



Forma no. 02  
no. 379 de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar aos membros da Polícia Civil do Estado de São Paulo tratamento idêntico ao dado aos policiais militares.

Diante dos baixos salários pagos aos policiais, nada mais justo que permitir sua circulação pela cidade sem o ônus do pagamento da tarifa de ônibus.

Dessa forma, pensamos prestigiar esses verdadeiros heróis que arriscam suas vidas na defesa da vida e do patrimônio dos cidadãos, mas cuja atuação é tão pouco reconhecida pela população.

Peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto, como medida de justiça e de agradecimento dos paulistanos, por seus representantes, aos policiais civis que vivem e trabalham em nossa cidade.